



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.963 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Cultura nomeado através do Decreto n.º 4.832 de 16/04/2023, na seguinte conformidade:

I – Representante da Secretaria de Cultura:

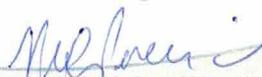
Membro Nato - Geraldo Aparecido da Silva

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Março de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa